



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Denomina a Rua 2 Do Bairro Residencial Porto Seguro de Rua “Lourdes Cassiano Tamborlin”.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2025, de autoria dos vereadores César Diego Sandoval Mas Urtado, Rafael de Castro Hirabahasi, Murilo Cavalheiro Bueno, Antônio Esmael Alves de Mira e José Aparecido da Rocha).

Art. 1º A Rua 02 do Residencial Porto Seguro passa a denominar-se de Rua “Lourdes Cassiano Tamborlin”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 16 de junho de 2025.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

MURILO BUENO
Vereador - PODE

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vereador - PODE

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Este projeto de lei visa prestar justa homenagem à memória de Lourdes Cassiano Tamborlin, cidadã ibitinguense que representa o esforço, a superação e a dignidade de milhares de mulheres brasileiras que, mesmo diante das dificuldades da vida, souberam construir uma trajetória marcada por trabalho, amor e dedicação à família e à comunidade.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 16 de junho de 2025.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

MURILO BUENO
Vereador - PODE

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vereador - PODE

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS

BIOGRAFIA DE VIDA DE LOURDES CASSIANO TAMBORLIN.

Lourdes Cassiano Tamborlin, nascida em 1942, faleceu em 25 de outubro de 2021, aos 79 anos de idade. Foi casada com o Sr. Antônio Tamborlin Filho, com quem construiu uma vida baseada em princípios familiares e valores humanos.

Ficando viúva ainda jovem, Dona Lourdes enfrentou com coragem e dignidade os desafios da maternidade e da vida, criando e educando seus filhos com esforço e dedicação, garantindo a todos uma vida honesta e de trabalho.

Representa, assim, o símbolo da mulher batalhadora das periferias brasileiras, que, mesmo diante das adversidades, cumpre seu papel com grandeza e honra.

Foi mãe de:

- Aparecido Tamborlin – Auxiliar de Produção
- Vanderlei Tamborlin – Aposentado
- Alzira Fontes Tamborlin – Aposentada
- Antônio César Tamborlin – Caminhoneiro
- Silvana Tamborlin dos Santos – Dona do Lar
- Rinaldo Tamborlin – Operador de Logística
- Márcio Tamborlin – Operador de Máquina
- Márcia Aparecida Tamborlin Bento – Trabalhadora Rural
- Marcos Tamborlin – Operador de Máquina

Dona Lourdes é lembrada com carinho e respeito por todos que a conheceram. Sua vida inspira pela força silenciosa de quem enfrentou dificuldades sem jamais perder a ternura, a honestidade e o senso de responsabilidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A escolha do nome Rua Lourdes Cassiano Tamborlin é uma forma simbólica, mas significativa, de eternizar a memória de uma mulher que representa tantas outras, que de forma anônima ajudaram a construir o município de Ibitinga com trabalho, dignidade e amor.

Nomear uma via pública com o nome de Dona Lourdes é também uma maneira de valorizar a história das famílias simples e trabalhadoras que fazem parte do desenvolvimento social e humano da cidade.



1214342PV000000004677821G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
LOURDES CASSIANO TAMBORLIN

CPF

189.215.528-12

MATRÍCULA

121434 01 55 2021 4 00034 222 0013355 84

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúva - 79 anos

NATURALIDADE

Ibitinga - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

175578436 SSP/SP

ELEITOR

Não

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua José Nandes Costa, 45

Bairro: Vila Maria Cidade: Ibitinga - SP

MARIA PEREIRA CASSIANO

DOMINGOS CASSIANO

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um - 13:59h

DIA

25

MÊS

10

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital na Santa Casa de Ibitinga-SP, Rua Domingos Robert, 1090, Centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE

Choque séptico foco osteoarticular, Sepse foco osteoarticular, Infecção foco operatório, Fratura femur, Insuficiência cardíaca, Senilidade

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ibitinga-SP

DECLARANTE

Marcos Tamborlin (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

RAFAEL ANTONIO BARROSO PEREA - CRM: 186330

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCE

Nascida em 12/12/1941, Óbito lavrado em 03/11/2021, no livro C nº 34, à folha nº 222V, sob o nº 13355. Benefícios do INSS nºs 0557286158 e 1655122956. Era viúva de ANTONIO TAMBORLIN FILHO, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBITINGA - SP, livro 31, às fls. 75, sob nº 4807, em 02 de julho de 1960; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Marcio Tamborlin, casado com Andreia Maria Nardeli Tamborlin; Antonio Cesar Tamborlin, casado com Eva Lucimara Rodrigues Cardozo Tamborlin; Marcia Aparecida Tamborlin Bento, casada com Antonio Carlos Bento; Silvana Tamborlin dos Santos, casada com Marcos Antonio dos Santos; Alzira Ap. Tamborlin Fontes, casada com Brasília Ferreira Fontes Filho; Vanderlei Tamborlin, com 59 anos de

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDEALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES
OFICIALComarca e Cidade de Ibitinga/SP
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni

Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197

Tel. (16) 3342-4846

E-mail: rcibitinga@gmail.com



121434 - AA000039040

121434 - AA000039040 08/21

